



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 324, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Altera o artigo 1º da [Portaria PRR3 n.º 317/2015](#).

A PROCURADORA-CHEFE EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela [Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015](#), e considerando: a) o disposto na [Lei n.º 13.024/2014](#); b) a regulamentação contida no [Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014](#); c) os procedimentos estabelecidos na [Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014](#); d) a [Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014](#) e; e) a delegação contida na [Portaria PGR/MPF n.º 740/2014](#), RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria PRR/3ª Região n.º 317, de 23 de outubro de 2015](#), que, relativamente à substituição do 50º ofício, passa a vigorar com a seguinte redação:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
50º	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	24/10/2015 a 26/10/2015	Portaria PGR n.º 820/2015	Denise Neves Abade	53º

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

SAMANTHA CHANTAL DOBROWOLSKI